

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 01/2012

Abre inscrições e regulamenta o processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 26 de julho de 2012, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.042/91;

Considerando o disposto nos arts. 13,14,15,16,17,18 e 19 da Lei municipal nº 057/2011 no que se refere à atribuição de regulamentar a eleição do *Conselho Tutelar*,

RESOLVE:

Abrir as inscrições e regulamentar o processo eleitoral para os interessados em exercerem a função do Conselheiro Tutelar, com mandato de 03 (três) anos, no período de 2012-2015, nos termos que se segue:

1. São requisitos indispensáveis ao exercício da função de Conselheiro Tutelar:

- I – reconhecida idoneidade moral;
- II – ter idade superior a vinte e um anos;
- III – residir no Município há mais de dois anos;
- IV – segundo grau completo;
- V – experiência comprovada de um ano na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do Adolescente.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

VI – Participar de prova objetiva, sobre o conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, obtendo 60% de aproveitamento real.

VII – Participar de entrevista, conforme cronograma e especificações divulgados em edital convocatório para eleição.

2. O processo eleitoral terá 05 (cinco) etapas, acompanhadas e fiscalizadas pelo Ministério Público:

2.1 – Inscrição

2.2.- Prova objetiva eliminatória, com base em conteúdos ligados à infância e à adolescência, e, em especial, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90). Os 20 (vinte) candidatos com melhor classificação passarão às etapas seguintes;

2.3. Entrevista realizada por Assistente Social e Psicóloga e assistida pelo Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral.

2.4 - Votação ABERTA, sendo que os cinco mais votados serão titulares e os cinco seguintes serão suplentes. Havendo empate, será considerado eleito o mais velho.

3. As inscrições estarão abertas no período de 31/07 a 04/08, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede do CRAS, situada na Rua Djalma Rios, S/Nº. No ato da inscrição os candidatos receberão o programa da prova escrita e deverão apresentar documento de identificação e atestado de idoneidade moral, comprovação de experiência na área de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de, no mínimo, um ano e atestado de residência no Município, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria do CMDCA, assinado por autoridade pública com atuação no Município ou por membro da diretoria da entidade ao qual o candidato está vinculado.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

4. Os horários e locais das etapas do processo eleitoral serão divulgados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante atos complementares a este edital, a serem amplamente divulgados e afixados na sede do CMDCA e na Prefeitura Municipal. A prova escrita esta preliminarmente prevista para o dia 12 de agosto de 2012.

5. Ato complementar a este edital definirá documentação necessária para as demais etapas do processo eleitoral, bem como o prazo e local de entrega da mesma por parte dos 20 candidatos classificados na prova escrita.

6. São Impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho ou madrasta e enteado, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 8.069/90.

Cafarnaum, 26 de julho de 2012.

José Cláudio Silva
Presidente do CMDCA

Marizete Almeida de Brito
Presidente da Comissão Eleitoral

Érika Patrícia da Silva Brotas
Secretária da Comissão Eleitoral